

Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos
 1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-
 VAAF

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal
 de Educação
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
 12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do
 Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos
 30%

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro
 teor, todas as demais Cláusulas e condições do
 Contrato originário, não modificadas por este Termo
 de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Jesuslene Sousa da Luz
 Secretária Municipal de Educação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE
 COELHO NETO - MA, através do FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do
 Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio,
 S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato
 representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva
 Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50, doravante
 denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR

LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de
 Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante
 designada CONTRATADA, neste ato representada
 pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53,
 em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02,
 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da
 Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir
 expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como
 objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o
 empenho das despesas relativas ao Contrato nº
 319/2022, tendo como objeto Contratação de
 empresa especializada na prestação de serviços em
 esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para
 atender as necessidades do Fundo Municipal de
 Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão
 empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
 08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção
 Social Especial de Média Complexidade
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção
 Social Básica
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal
 de Assistência Social
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
 1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do
 Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa



Família.

3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de
0 a
72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção
Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção
Social Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal
de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa
Familia- Índice de Gesta do P. Bolsa Família
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de
0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 320/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria
Municipal de Saúde

